



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília-SP
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Processo nº 0009138-55.2025.8.26.0344 da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília/SP

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e comarca de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Rodolpho Zafred, 68, Bairro Nova Marília/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Indenização por dano moral que Rodrigo de Almeida Zilio e outro move contra Lidney Bernini e outro pela qual procedi à penhora 01 (um) veículo GM, Zafira Express 2010/2011, placa E B Z 9 J 48, em regular estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário o Sr. Lidney Bernini, CPF nº 043.717.288-04, Rua Rodolpho Zafred, 68, B. Nova Marília, Marília/SP., que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM(a) JUIZ(a) DE DIREITO da Vara do Juizado Especial Cível na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA:

Carmen Lucia Balak Pedroso Rocha
CARMEN LÚCIA BALAK PEDROSO ROCHA

DEPOSITÁRIO(a):

Lidney Bernini